



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro – Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo



Portaria nº 3261

De 21 de Fevereiro de 2019

Dispõe sobre a concessão de abono especial para Motorista de Transporte de Estudantes fora do município;

CONSIDERANDO previsão na Lei Complementar 32/2008;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Motoristas, **ANTENOGENES DE ALMEIDA PRADO, HELI BENTO JORDAO, MARCOS SANDRO PONTES, VALDINEI MARCOS PINTO, WALDIR ALVES ARIMURA, WILLIAN MARIANO DA SILVA**, a realizar o transporte de alunos fora do Município, de acordo com escala apresentada pelo Encarregado de Transporte, observando-se o limite da jornada diária de trabalho imposto pela CLT, a partir desta data até 31/12/2019.

Parágrafo único – O servidor fará jus a abono especial previsto na Lei Complementar 32/2008, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) enquanto estiver realizando o transporte de alunos fora do Município, não havendo incorporação salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 21 de Fevereiro de 2019.

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.

Marcia Marina Almeida Basso
Encarregada de Setor Pessoal